

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador



BANESTES

021-3

02192.70055 40400.006751 73634.021619 7 89200000012600

Beneficiário REI DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		Agência / Código do Beneficiário 0087/0000675736-3	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 27005404-92
Endereço RUA GUARAPARI, 39 - LOJA , ITACIBA - CARIACICA/ES - CEP: 29150-508					
Número do documento SHE/2		CPF/CNPJ Beneficiário 02.773.193/0001-49	Vencimento 10/03/2022		Valor documento R\$ 126,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador COND. DO EDIF. SHEILA CNPJ: 39.617.105/0001-20 AV. LEITAO DA SILVA, N1521, STA LUCIA - VITORIA/ES - CEP: 29045-201					

Instruções

Autenticação mecânica

www.reibombas.com.br/39617105000120-2/

Corte na linha pontilhada



BANESTES

021-3

02192.70055 40400.006751 73634.021619 7 89200000012600

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					Vencimento 10/03/2022
Beneficiário: REI DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 02.773.193/0001-49					Agência / Código Beneficiário 0087/0000675736-3
Endereço: RUA GUARAPARI, 39 - LOJA , ITACIBA - CARIACICA/ES - CEP: 29150-508					
Data do documento 22/01/2022	Nº documento SHE/2	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 22/01/2022	Carteira / Nosso número 27005404-92
Uso do banco	Carteira 11 - Cobrança Simples	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 126,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) www.reibombas.com.br/39617105000120-2/					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador COND. DO EDIF. SHEILA CNPJ: 39.617.105/0001-20 AV. LEITAO DA SILVA, N1521, STA LUCIA - VITORIA/ES - CEP: 29045-201					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada